



ADITIVO CONTRATUAL Nº 049/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 049/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO E A EMPRESA WMI
TECNOLOGIA LTDA. (PROCESSO SEI Nº
23109.012889/2021-06).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **WMI Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.511.666/0001-53, sediada na Rua Fortaleza, 170, Indústria 6, bairro Industrial, Divinópolis/MG, CEP 35.500-198, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Yoshimi Jose Avila Watanabe, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, conforme procedimentos verificados na Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021, Processo 23109.012889/2021-06, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

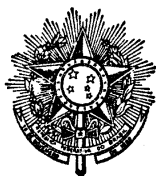
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual n. 066/2022, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 342/2023, de 20 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de janeiro de 2024, com prazo final em 31 de dezembro de 2024.**

2.2 O valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses passa de R\$ 22.121,06 (vinte e dois mil cento e vinte e um reais e seis centavos), para R\$ 22.815,66 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, conforme previsão contratual, que no período de 08/2022 a 07/2023 sofreu uma variação de **3,14%**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 57, II, §2º e art. 65, II, d., da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2021 e Aditivo Contratual n. 066/2022, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2023

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2023.10.18 14:36:24
-03'00'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente
YOSHIMI JOSE AVILA WATANABE
Data: 19/10/2023 14:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WMI TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

DANIELE ROSARIO
DOS SANTOS
CORREA:07758817670

1ª - _____
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2023.10.19 09:02:27 -03'00'

WILLIAN
DOUGLAS
DIAS:08834319630

2ª - _____
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2023.10.19 09:21:41
-03'00'